



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA N.º 2.963 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENG.º CHEUNG TIN MAN, VLADIMIR PINTO FERREIRA e JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO para comporem comissão que deverá avaliar o seguintes imóvel:

"Imóvel situado à Rua Seis nº 55, Parque Pinheiros, constituído do lote nº 438, quadra "K", com 323,50 mts<sup>2</sup>, sendo 31,00m de frente para a Rua 10, 6,00 m em curva para as ruas 6 e 10, 3,00m para a rua 6, 10,00 m de lado, confrontando com o lote 437 e 33,00m de outro lado, confrontando com o lote nº 439. Contém o referido lote casa residencial com área total de 59,985 mts<sup>2</sup>, com a seguinte divisão interna: 3 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 1988 .



ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição n.º 098, de 21 / 08 / 88.